



## Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº 35/2011

***Aprova o Regimento Escolar da 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, em Santa Rosa, com vigência a partir do ano letivo de 2012.***

### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho ofício nº 362/2011, contendo pedido de aprovação da proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, localizada na Rua Guaporé, s/nº em Santa Rosa.

Acompanha o ofício cópia xerográfica da ata de reuniões realizada na escola, demonstrando que as alterações propostas no Regimento foram discutidas e aprovadas pela comunidade escolar.

A escola está devidamente autorizada para a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A proposta de Regimento Escolar está de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CME nº 02 de 14 de junho de 2011.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

A Comissão de Legislação e Normas, responsável pela análise desse documento, realizou estudo criterioso do mesmo, a partir da Resolução CME nº 02/2011 e constatou que as disposições contidas no texto regimental sobre o ensino fundamental de oito anos em relação à 7ª e 8ª série, observam as normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação.

Portanto, o Regimento encontra-se em condições de aprovação.

Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Juventude e à escola.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas conclui por aprovar o Regimento Escolar da 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental de oito anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, com vigência a partir do ano letivo de 2012.

Em 07 de dezembro de 2011.

### **Comissão de Legislação e Normas**

Carla Beatriz Peres- Relatora

Eloisa Maria Womer

Loiva Gewehr

Maria de Lourdes Calliari

Vladimir Dalla Costa Ribas

*Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 13 de dezembro de 2011.*

Naíma Marmitt Wadi

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**